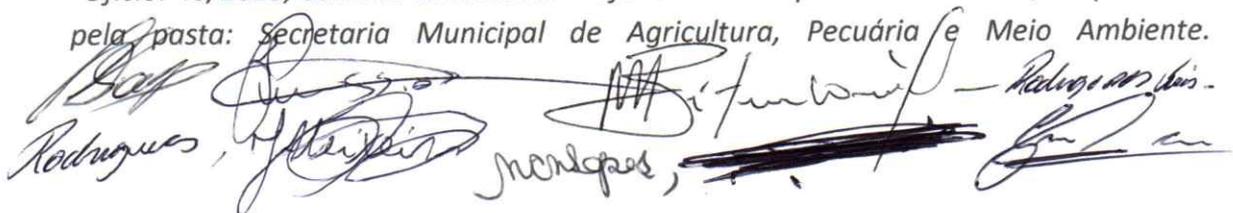


Ata da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Canaã. Presidência: Cezar Aguiar de Souza. Em 10 de Outubro de 2023 (dois mil e vinte três). Aos dez dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Canaã, Estado de Minas Gerais, na sua Sede Própria, sito à Praça Arthur Bernardes, nº 82, centro, realizou-se a 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Às dezenove horas na sala de sessões compareceram todos os senhores vereadores. Acusando a lista de presença o comparecimento de 9(nove) Senhores Vereadores, foi declarado pelo Sr. Presidente aberta a Sessão. Sobre a proteção de Deus e em nome do Povo de Canaã iniciamos os nossos trabalhos com leitura da Ata da Sessão anterior a qual sem observação foi aprovada. Leitura e Apresentação do Projeto de Lei nº 17/2023 "Fixa os Subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Canaã para Legislativa de 2025/2028 e institui o 13º (décimo terceiro) e pagamento do terço Constitucional de férias aos vereadores e Presidente da Câmara e da outras providencias". Os pareceres das comissões já foram apresentados e aprovados por ocasião da primeira votação na sessão anterior. O Projeto de Lei nº17/2023 foi colocado em 2ª e 3ª Votação tendo sido aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos vereadores Marcelo Gomes Soares, Vangelista Lourenço dos Santos e o Nivaldo Mendes Bitencourt que apresentaram votos contrários ao Projeto. Leitura e Apresentação do Projeto de Lei nº 18/2023 *Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Canaã para o quadriênio de 2025/2028 e Institui o 13º (décimo terceiro) e pagamento do terço Constitucional de férias aos agentes Políticos Municipais (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários) e dá outras providências.* Os pareceres das comissões já foram apresentados e aprovados por ocasião da primeira votação na sessão anterior. O Projeto de Lei nº 18/2023 foi colocado em 2ª e 3ª Votação tendo sido aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos vereadores Marcelo Gomes Soares, Vangelista Lourenço dos Santos e o Nivaldo Mendes Bitencourt que apresentaram votos contrários ao Projeto. Leitura e Apresentação do Projeto de Lei nº 24/2023 – "Dispõe sobre abertura de Créditos Adicional Especial para realização das despesas de recursos da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 e da outras providencias", que foi entregue a Comissão de Legislação, Justiça e Redação que apresentou parecer favorável. Discussão e Votação do Parecer nº 25/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Aprovado. Discussão e Votação do Parecer 25/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas que apresentou o parecer favorável. Aprovado. Discussão e Votação do Parecer 24/2023 da Comissão de Serviços Públicos Municipais que apresentou o parecer favorável. Aprovado. O Projeto de Lei nº 24/2023 foi colocado em votação tendo sido aprovado por unanimidade. Foi apresentado pelo Sr. Presidente a declaração do Sr. Prefeito José Ivanir Miranda Duarte, esclarecendo a respeito da denuncia advinda do Sr. Tales Henrique Sampaio Macedo: "Ofício. 40/2023, convite. Convidado: Prefeitura Municipal de Canaã- MG, Responsável pela pasta: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.


Rodrigues, ~~_____~~, ~~_____~~, ~~_____~~, ~~_____~~, ~~_____~~

Requerente: Câmara Municipal de Vereadores de Canaã –MG, Excelentíssimos venho através deste, esclarecer que, qualquer município integralizado ao programa de mecanização poderá requerer desta administração pública a utilização dos maquinários/veículos terceirizados ou maquinários/veículos próprios do município, para fomentar sua produção, mediante o pagamento de taxa administrativa “DAM”, junto ao setor de tributo, nos termos da Lei Municipal nº 866/2023, e por ser uma questão de ato administrativo amparado por Lei Municipal, esclarecemos que não vislumbramos a necessidade de comparecer presencialmente a Ilustre Casa, pois a resposta á esta denuncia é matéria de direito, no qual se fundamenta no Art. 10 da Lei nº 866/2023. Portanto o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente esta autorizado a fomentar a utilização de caminhões ou veículos próprios para atendimento dos produtores rurais acolhidos ao programa municipal mediante pagamento de taxa administrativa de utilização de bens públicos nos valores horas/máquinas definidos pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. No mais colocamos à disposição para demais informações ou eventualmente se fizer necessárias”. Encerramento: Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara finda a Sessão do que para constar lavrou-se a presente ata, que será assinada pelo Presidente, Secretario e demais vereadores presentes logo depois de aprovada. Canaã, 25 de Outubro de 2023.

Attestado de Secção José Reinaldo M. Mendes
Nivaldo Munday Brito W. inf. Rodrigues do Rodrigues
Josimar Arceles Teixeira, Maria da Consolidação
Martins Lopes, Marcelo Gomes Santos, Guis
Magda M. Silva